



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

LEI Nº 11.915, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

SÚMULA: Altera a Lei nº 10.839, de 21 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual - PPA 2010-2013, para o exercício de 2013, a Lei nº 11.671, de 23 de julho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e efetua adequação de metas constantes da Lei nº 11.775, de 14 de dezembro de 2012, Lei Orçamentária Anual - LOA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Ficam incluídas, na Lei nº 10.839, de 21 de dezembro de 2009, Plano Plurianual - PPA 2010-2013, em todos os seus Anexos, as ações/metad a seguir especificadas:

Programa 0003 - Controle Interno **Exercício de 2013**

➤ Inserir as ações/metad

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor Em R\$
Município	Adquirir aparelhos de ar condicionado	Aparelhos de ar condicionado adquiridos	unidade	5	20.000,00
Município	Adquirir equipamentos de informática	Equipamentos de informática adquiridos	unidade	10	8.000,00
Total					28.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres)					
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 124 - Controle Interno					
Projeto: 03010.04.124.0003.1.003 - Obras e Equipamentos - Controladoria-Geral do Município					

Programa 0012 - Gestão de Suprimentos e Manutenção de Bens Municipais **Exercício de 2013**

➤ Inserir as ações/metad

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor Em R\$
Município	Adquirir leitora digitalizadora de microfilmes	digitalizadora	unidade	1	55.000,00
Total					55.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres)					
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Projeto: 10010.04.122.0012.1.016 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Gestão Pública					



Art. 2º Ficam alteradas, na Lei nº 10.839, de 21 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual - PPA 2010-2013, em todos os seus Anexos, as ações/metad a seguir especificadas, passando a vigorar com a seguinte redação:

Programa 0003 - Controle Interno Exercício de 2013

➤ Alterar as ações/metad

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
002	Adquirir computadores	unidade	6	12.000,00	10	28.000,00
006	Adquirir mesas	unidade	8	8.000,00	20	14.000,00
007	Adquirir cadeiras	unidade	8	2.000,00	30	12.000,00
Total				22.000,00		54.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres)						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 124 - Controle Interno						
Projeto: 03010.04.124.0003.1.003 - Obras e Equipamentos - Controladoria Geral do Município						

Programa 0007 - Gestão de Receitas e Controle Contábil Exercício de 2013

➤ Alterar as ações/metad

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
023	Manter as atividades contábeis - Controladoria	global %	100	410.000,00	100	350.000,00
Total				410.000,00		350.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres)						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 124 - Controle Interno						
Projeto: 03010.04.124.0007.2.102 - Atividades Contábeis						

Programa 0012 - Gestão de Suprimentos e Manutenção de Bens Municipais Exercício de 2013

➤ Alterar as ações/metad

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
96	Adquirir rotuladoras/impressoras de código de barras	unidade	0	0,00	2	3.400,00
87	Reforma do espaço físico da DGIF/DGP	m²	600	150.000,00	20	91.600,00
Total				150.000,00		95.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres)						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Projeto: 10010.04.122.0012.1.016 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Gestão Pública						



Programa: 0026 - Planejamento e Gestão Físico-Territorial Exercício de 2013

➤ Alterar as ações/metad

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
27	Adquirir aparelho de medição e orientação	Aparelhos adquiridos	0	0,00	1	26.000,00
Total				0,00		26.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres)						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
Projeto: 25010.15.451.0026.1.037 - Obras e Equipamentos - IPPUL						

Art. 3º Ficam incluídas, na Lei nº 11.671, de 23 de julho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2013, no Anexo de Metas e Prioridades, as ações/metad a seguir especificadas:

Programa 0003 - Controle Interno Exercício de 2013

➤ Inserir as ações/metad

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor Em R\$
Município	Adquirir aparelhos de ar condicionado	Aparelhos de ar condicionado adquiridos	unidade	5	20.000,00
Município	Adquirir equipamentos de informática	Equipamentos de informática adquiridos	unidade	10	8.000,00
Total					28.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres)					
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 124 - Controle Interno					
Projeto: 03010.04.124.0003.1.003 - Obras e Equipamentos - Controladoria-Geral do Município					

Programa 0012 - Gestão de Suprimentos e Manutenção de Bens Municipais Exercício de 2013

➤ Inserir as ações/metad

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor Em R\$
Município	Adquirir leitora digitalizadora de microfímes	digitalizadora	unidade	1	55.000,00
Total					55.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres)					
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Projeto: 10010.04.122.0012.1.016 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Gestão Pública					

Art. 4º Ficam alteradas, na Lei nº 11.671, de 23 de julho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2013, no Anexo de Metas e Prioridades, a ação/meta a seguir especificada, passando a vigorar com a seguinte redação:



Programa 0003 - Controle Interno Exercício de 2013

➤ Alterar as ações/metad

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
002	Adquirir computadores	unidade	6	12.000,00	10	28.000,00
006	Adquirir mesas	unidade	8	8.000,00	20	14.000,00
007	Adquirir cadeiras	unidade	8	2.000,00	30	12.000,00
Total				22.000,00		54.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres)						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 124 - Administração Geral						
Projeto: 03010.04.124.0003.1.003 - Obras e Equipamentos - Controladoria-Geral do Município						

Programa 0007 - Gestão de Receitas e Controle Contábil Exercício de 2013

➤ Alterar as ações/metad

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
023	Manter as atividades contábeis - Controladoria	global %	100	410.000,00	100	350.000,00
Total				410.000,00		350.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres)						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 124 - Controle Interno						
Projeto: 03010.04.124.0007.2.102 - Atividades Contábeis						

Programa 0012 - Gestão de Suprimentos e Manutenção de Bens Municipais Exercício de 2013

➤ Alterar as ações/metad

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
96	Adquirir rotuladoras/impressoras de código de barras	unidade	0	0,00	2	3.400,00
87	Reforma do espaço físico da DGIF/DGP	m ²	600	150.000,00	20	91.600,00
Total				150.000,00		95.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres)						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Projeto: 10010.04.122.0012.1.016 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Gestão Pública						

Programa: 0026 - Planejamento e Gestão Físico-Territorial Exercício de 2013



➤ Alterar as ações/metras

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
27	Adquirir aparelho de medição e orientação	Aparelhos adquiridos	0	0,00	1	26.000,00
Total				0,00		26.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres)						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana						
Projeto: 25010.15.451.0026.1.037 - Obras e Equipamentos - IPPUL						

Art. 5º Ficam alteradas as metas previstas, nos Programas de Trabalho a seguir especificados, ficando seus objetivos com a seguinte redação:

03000.00.000.0000.0.000 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

03010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CGM

03010.04.000.0000.0.000 - Administração

03010.04.124.0000.0.000 - Controle Interno

03010.04.124.0003.0.000 - Controle Interno

03010.04.124.0003.1.003 - Obras e Equipamentos - Controladoria-Geral do Município

Objetivo: Adquirir 10 computadores, 07 livros, 20 mesas, 30 cadeiras. Adquirir 5 aparelhos de ar condicionado e 10 equipamentos de informática. Com recursos do Município.

10000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

10010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - SMGP

10010.04.000.0000.0.000 - Administração

10010.04.122.0000.0.000 - Administração Geral

10010.04.122.0012.0.000 - Gestão de Suprimentos e Manutenção de Bens Municipais

10010.04.122.0012.1.016 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Gestão Pública

Objetivo: Desapropriar, aproximadamente, 88 imóveis destinados à ampliação do Aeroporto de Londrina e 10.000m² de áreas diversas; entre elas para doação ao Governo do Estado do Paraná implantar Escola de Nível Médio no Jardim São Jorge; para abertura da Rua Flor do Ipê, no Parque Ouro Branco; para concluir a duplicação da Avenida Presidente Castelo Branco, no trecho compreendido entre a Avenida Aniceto Espiga e a Rua Maia Judith Felícia, no Jardim Central Park Residence; para ligação da Rua São José, no Jardim Santo André, com a Rua Silvano C. Neto, no Jardim Barcelona, na Região Norte; para ligação da Avenida Bento Amaral Monteiro até a Avenida Saul Elkind, na Região Norte; para ligação do Jardim Horizonte ao Conjunto Habitacional Chefê Newton, na Região Norte; desapropriar áreas para duplicação em toda a extensão da Rua Itajaí, no Jardim Oguido; reformar 200 m² da Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional - DGSO; construir 50m² do Centro de Treinamento dos Servidores Municipais; **reformar 366m² do espaço físico da Diretoria de Gestão de Informações Funcionais - DGIF/DGP**, Readequar Almoxarifado Central em aproximadamente 10.000m². Adquirir 94 aparelhos telefônicos, 06 armários, 06 arquivos, 71 cadeiras, 01 caminhão plataforma, 06 condicionadores de ar, 02 decibelímetros, 01 fac símile, 12 livros, 03 luxímetros, 45 mesas, 20 microcomputadores, 10 monitores, 03 prateleiras de aço, 01 plataforma para caminhão, 01 termo-anemômetro digital, 01 software, 01 leitora de microfilme, 01 veículo de passeio, 01 mesa auxiliar odontológica, 02 mocho de dentista, 02 termômetros bulbo seco, 02 macas para ambulatório, 01 fotopolimerizador, 01 amalgamador, 01 equipamento de ultrassom e jato de bicarbonato, 01 autoclave, 20 instrumentos para amálgama e resina, 01 desfibrilador, 04 compressores de ar, 04 furadeiras manuais, 04 parafusadeiras manuais, 01 serra "tico tico", 01 máquina para desmontar pneu, 01 máquina pneumática para porcas, 02 macacos para veículo, 02 bombas de óleo, 03 bombas propulsoras de graxa, 03 ferramentas, 20 arquivos de aço, 04 câmeras hd ip, 15 leitoras de códigos de barras, 01 scanner duplex, 01 termo-higrômetro, 10 extintores, 01 densitômetro, 02 carrinhos para transporte de documentos, 02 fragmentadoras de papel, 01 mesa de higienização de documentos, 05 suprimentos de informática, 01 gabinete



odontológico, 02

dosímetros de ruído, 07 switches, 16 aparelhos e utensílios domésticos, 01 caminhão, 01 carroceria furgão para caminhão médio. **Adquirir 02 rotuladoras/impressoras de código de barras e 01 leitora digitalizadora de microfilmes.** Com recursos de Alienação de Ativos, da Taxa de Prestação de Serviços e do Município.

**25000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO
URBANO DE LONDRINA - IPPUL**

25010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - IPPUL

25010.15.000.0000.0.000 - Urbanismo

25010.15.451.0000.0.000 - Infraestrutura Urbana

25010.15.451.0026.0.000 - Planejamento e Gestão Físico-Territorial

25010.15.451.0026.1.037 - Obras e Equipamentos - IPPUL

Objetivo: Adquirir 02 veículos, 12 equipamentos de processamento de dados, 20 materiais para manutenção de bens móveis, 18 mobiliários. **Adquirir 01 aparelho de medição e orientação.** Com recursos próprios, de Alienações de Ativos e de Interferências Financeiras do Município.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de outubro de 2013.

Alexandre Lopes Kireeff
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Paulo Arcoverde Nascimento
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Daniel Antonio Pelisson
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E TECNOLOGIA

Ref.

Projeto de Lei nº 126/2013

Autoria: Executivo Municipal.